Indicação nº _____/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a regularização do serviço de coleta de lixo, na rua Altamira, no Bairro Mambape, bem como a instalação de um PONTO OFICIAL DE COLETA, ou outro método adequado para garantir o correto descarte dos resíduos dos moradores.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a regularização do serviço de coleta de lixo, na rua Altamira, no Bairro Mambape, bem como a instalação de um PONTO OFICIAL DE COLETA, ou outro método adequado para garantir o correto descarte dos resíduos dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A Rua Altamira, no bairro Mambape, vem enfrentando sérios problemas com a **ausência do caminhão de lixo**, que não tem realizado a coleta diretamente na via. Como consequência, os moradores são obrigados a **depositar o lixo em frente às próprias casas**, o que gera acúmulo de resíduos, mau cheiro, risco sanitário, presença de animais e degradação ambiental.

Além do transtorno para as famílias, a situação compromete a limpeza urbana de toda a região, causando incômodos e potenciais riscos à saúde pública.

- **Instalar um ponto de coleta oficial**, com contêineres apropriados para o descarte;

- **Ajustar a rota dos caminhões de coleta**, garantindo o atendimento regular da Rua Altamira;

- **Criar mecanismo alternativo de coleta**, como ponto avançado, coleta programada ou equipamento de armazenamento de resíduos.

Essas ações garantirão maior dignidade aos moradores e melhorarão significativamente a organização, higiene e saúde ambiental da comunidade do Mambape.

Ilhéus, 18 de novembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/